



**PROAD N° 2020/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 14/2022

Senhora Diretora Geral,

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup> a conclusão da fase externa do evento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual fornecimento de materiais para manutenção do parque de subestações deste Regional, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico n° 14/2022**, Termo de Referência e seus anexos.

Na data aprazada foi procedida abertura das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame. Ato contínuo foi iniciada a disputa pública dos lances.

Após a conclusão da etapa de lances, seguiu-se a etapa de aceitação, que consiste na verificação do atendimento aos requisitos editalícios pelas proponentes classificadas em primeiro lugar na etapa de lances.

As propostas de preços readequadas foram encaminhadas para análise e validação da equipe técnica da **CMP**, conforme demonstram os documentos **N°s 79, 80, 81 e 82 lançados no PROAD N° 2020/2022**.

Em seguida, o Pregoeiro com base no art. 38 do Decreto n° 10.024/2019, solicitou das licitantes classificadas em primeiro lugar a redução dos valores apresentados em suas propostas de



preços iniciais, sendo, as tratativas de negociações exitosas, apenas para o item 3 do certame.

Importante registrar, que, foram oportunizadas diligências as licitantes classificadas para os esclarecimentos das especificações dos produtos ofertados para os itens 3 e 15, as quais foram atendidas e apreciadas pela unidade técnica, conforme demonstram os documentos **Nºs 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, e 95 lançados no PROAD Nº 2020/2022.**

No entretanto, apenas a diligência afeta ao item 15 foi validada pela área técnica e aceita pelo Pregoeiro.

Ressaltamos, ainda, que a empresa vencedora do item 15 apresentou tempestivamente a propostas ajustada ao seu último lance e toda documentação de habilitação, que após análise final do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio a documentação apresentada foi considerada em plena conformidade com as exigências do edital, conforme demonstra o documento **Nº 118 lançado no PROAD Nº 2020/2022.**

Após a habilitação da empresa no sistema, não houveram manifestações de intenção de recursos administrativos, conforme os eventos de registros lançados na Ata da sessão pública (doc.119).

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar para o **item 15** e habilitada no presente certame foi a empresa **SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 09.367.060/0001-11**, conforme dados extraídos do sistema comprasnet e registrados abaixo:



Pregão Eletrônico Nº 00014/2022(SRP)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**09.367.060/0001-11 - SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	Tapete	Unidade	12	R\$ 732,1700	R\$ 671,2300	R\$ 8.054,7600

Marca: ELASTA

Fabricante: ELASTA

Modelo / Versão: 20KW

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tapete/estrado de borracha isolante elétrico 20kV, classe 02, dimensões 1000x1000x25mm, antiderrapante, com laudo de ensaio GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ENTREGA EM ATÉ 35 DIAS, CONTADOS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS, CAPACIDADE DE FORNECIMENTO MAIOR QUE A QUANTIDADE SOLICITADA. DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS (IMPOSTOS, FRETES, SEGUROS, ETC) PARA ENTREGA NO ENDEREÇO INDICADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.

**Total do Fornecedor: R\$ 8,054,7600**

**Valor Global da Ata: R\$ 8,054,7600**

Destacamos, ainda, que o valor estimado para o **Item 15** deste certame considerando a última versão do Termo de Referência realizada pela CMP foi na ordem de R\$ R\$8.786,04 (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), conforme demonstra o documento nº **74, item 5.1, página 42, do PROAD nº 2020/2022.**

O certame foi adjudicado no valor total de **R\$ 8.054,76 (oito mil e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, em favor da empresa licitante constante no quadro acima, resultando numa economia global para a Administração, no importe de R\$731,28 (setecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos), **aproximadamente 8,33%**. O resultado de julgamento foi publicado no Diário Oficial da União, 03/08/2022, Edição nº 146, Seção 3, página 366, conforme demonstrado nos autos do PROAD (doc. nº 124).

Por fim, registramos que os itens 1, 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14 não acudiram interessados para apresentação de propostas, o que, de fato, restou deserta a licitação para os itens em comento. Quanto



aos itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 foram fracassados por consignarem preços excessivos e não atenderem a especificação do objeto.

Diante do exposto encaminhamos o presente processo para conhecimento de Vossa Senhoria, propondo o seguinte:

a). Adoção dos procedimentos necessários para aprovação do relatório com sugestão de homologação do certame licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022), com base na documentação acostada aos autos do PROAD nº 2020/2022.

b). Após homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Coordenadoria de Licitações para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASNET e, posteriormente, para lavratura da Ata de Registro de Preços com base na minuta anexada ao edital do Pregão Eletrônico nº 14/2022, bem assim para atualização do site do TRT com a inserção dos documentos indispensáveis a transparência e publicidade a sociedade.

Maceió, 03 de agosto de 2022.

**Neivaldo Tenório de Lima**

**Pregoeiro**